


PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 6/20162311-01-C/PMM/SEMED

Às nove horas e cinquenta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação composta pela Presidente – Débora Raquel Fontel Reis, membros – Thiciana do Socorro Tavares Cardoso e Mayara Castro Ribeiro, situada na sala da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rodovia BR 316 s/n – KM 13- Centro, Marituba-Pará, referente à CONCORRÊNCIA Nº 6/20162311-01-C/PMM/SEMED para continuação do certame com a abertura das propostas de preços. No prazo estipulado na ata da sessão do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezesseis as empresas: Plana Construções Comércio e Representações LTDA, Decol – Decorações, Engenharia e Comércio LTDA, Engefix Construções LTDA, Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA-ME, A.J Projetos e Construções LTDA –EPP, ECO Engenharia LTDA- EPP, recorreram da decisão da CEL, e a empresa RKL Construções LTDA entrou com contrarrazões acerca das alegações feitas pela empresa Decol – Decorações, Engenharia e Comércio LTDA. Os recursos e contra recurso foram analisados, a decisão da presidente da CEL foi homologada pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, ora mantendo a habilitação das empresas: White Tratores Serviços e Comércio LTDA, RKL Construções LTDA; e tornando habilitadas as empresas: Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA, A.J Projetos e Construções LTDA –EPP, ECO Engenharia LTDA- EPP, e mantendo a inabilitação das empresas: Engefix Construções LTDA, Decol – Decorações, Engenharia e Comércio LTDA, Plana Construções Comércio e Representações LTDA que impetraram recurso contra a decisão da CEL. Dando, continuidade publicou – se a homologação da decisão na imprensa oficial, e a abertura da continuação da abertura das propostas de preços nas imprensas oficiais e no jornal de grande circulação (Jornal da Amazônia), e a decisão e homologação foi informada via email no dia 30/01/2017 a todos os licitantes que participaram do certame. A empresa RKL Construções LTDA impetrou recurso administrativo no dia 30/01/2017, porém intempestivo, respondido à empresa os questionamentos alegado pela mesma, e às 9h47min foi enviado para o email da empresa, e também entregue ao representante da empresa presente na sessão, ressaltando que na impressão do email consta horário de verão às 10h47min. Compareceram as empresas: Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA –ME representada pelo Sr. Jean Rodrigo Ferreira Aguilera RG nº 375128 PC/PA; A J Projetos e Construções LTDA-EPP representada pela Sra. Maria Celia Siqueira Benigno RG nº 3011009 4ª via PC/PA; Eco Engenharia LTDA-EPP representada pelo Sr. Clodoaldo Rosario da Costa RG nº 2200740 PC/PA; RKL Construções LTDA representada pelo Sr. Lourival Dias Ferreira Júnior RG nº 2176589 SSP/PA; White Tratores Serviços e Comércio LTDA EPP representada pelo Sr. Alexandre Oliveira Santana RG nº 3004359 SSP/DF. Dando inicio abre se os envelopes das propostas de preços, que se encontrava de posse da CEL, devidamente lacrados, e apresentados aos licitantes para confirmar a integridade dos envelopes das propostas de preços. Os envelopes das propostas de preços das licitantes habilitadas foram abertos, passado a todos licitantes presentes para análise e rubrica. Perguntado aos licitantes acerca de alguma ponderação acerca da fase das propostas de preços: RKL Construções LTDA contra a empresa Eco Engenharia LTDA-EPP: alega que a composição dos encargos sociais nas propostas de preços não encontrou alíquotas dos


B GA [Handwritten signatures]


PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos



encargos básicos, SESI 1,5 %, SENAI 0,6%, INCRA 0,2%, SALÁRIO EDUCAÇÃO 3%. White Tratores Serviços e Comércio LTDA contra empresa A J Projetos e Construções LTDA - EPP apresentou a planilha de encargos sociais sem a desoneração; Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA contra a empresa Eco Engenharia LTDA-EPP: alega que a composição dos encargos sociais nas propostas de preços não encontrou alíquotas dos encargos básicos, SESI 1,5 %, SENAI 0,6%, INCRA 0,2%, SALÁRIO EDUCAÇÃO 3%. Eco Engenharia LTDA-EPP contra a empresa Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA-ME alega que a empresa não apresentou o item 6.6, ausência da declaração, e relação de montante do ano anterior. Eco Engenharia LTDA-EPP contra a empresa A J Projetos e Construções LTDA - EPP alega que a empresa não apresentou o item 6.6, ausência da declaração, e relação de montante do ano anterior, e na composição de preços não seguiu a convenção coletiva. Eco Engenharia LTDA-EPP contra a empresa White Tratores Serviços e Comércio LTDA, alega que o responsável técnico não assinou algumas folhas das propostas de preços e seus anexos. Eco Engenharia LTDA-EPP contra a empresa RKL Construções LTDA alega que na composição de preços não seguiu a convenção coletiva. As propostas de preços serão analisadas pelo engenheiro Sr. José Maria Amaral de Brito. As ponderações inseridas pelas licitantes serão analisadas pelo engenheiro e a CEL. A continuação do certame se dará na sexta-feira às 9h30min no dia 03/02/17. Nada mais digno de registro, a Presidente da CEL agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL

Thiciano do S. T. Cardoso
Thiciano do Socorro Tavares Cardoso
Membro

Mayara Castro Ribeiro
Membro

Participantes do Certame:

Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA -ME 

Eco Engenharia LTDA-EPP 

RKL Construções LTDA 

A J Projetos e Construções LTDA - EPP - *Maria Lúcia S. Benigno*

White Tratores Serviços e Comércio LTDA 

Na Rodovia Br-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba/PA - CEP: 67200-000
CNPJ/MF 01.611.666/0001-49

UAP